



PUBLICADO
04 / 01 / 2023
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Contratações e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso "L", da Lei Federal nº 14.133/2021, que define a comissão de contratação como: "conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de que nas licitações que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Contratações, quais sejam:

- 1) **Fábio Ramalho Siqueira** -Presidente da CPC;
- 2) **Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula** - Membro da CPC;
- 3) **Ariane Régia Rodrigues Caldeira Lima** -Membro da CPC;
- 4) **Sebastião Adilson dos Santos**-Membro Suplente da CPC.

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores, ora nomeados, deverão ser executados conforme às disposições constantes da legislação aplicável.

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG



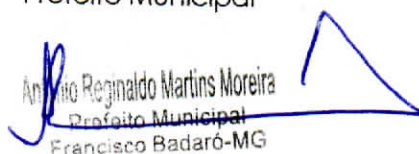
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Francisco Badaró /MG, 04 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal


Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG